



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



Hsb  
A.

## ATA ORDINÁRIA Nº 11/2020

### Reunião ordinária do dia 23 de junho de 2020

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2020, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, e Anabela Duarte da Silva – Tesoureira, António Marques de Oliveira, não esteve presente na reunião.-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato ao ponto da ordem de trabalhos. -----

**A) Período antes da ordem de trabalhos. -----**

**B) Ordem de trabalhos. -----**

--- No primeiro ponto antes da ordem de trabalhos, referente à intervenção do público, ao abrigo do disposto nos números 1 e 6, do Artigo 49º da Lei Nº 75/2013 de 12 Setembro, não se encontrando nenhum munícipe presente, passou-se ao ponto da ordem de trabalhos. -----

**1) Executivo delibera solicitar orçamento, para regularização de Imóveis urbano e rustico.-----**

**2) Executivo delibera enviar convite para “Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, em Pias.-----**

--- No primeiro ponto, o executivo deliberou por unanimidade solicitar orçamento para regularização dos seguintes Imóveis;-----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

➤ Artigo Rústico no Cemitério de Areias, n.º 158, da Secção R, da ex: freguesia de Areias, o qual, no mandato do anterior executivo, liderado pelo Sr.º Fernandinho Lourenço, ou seja, antes de 2013, foi doado à ex: freguesia de Areias, pela então proprietária, à data, falecida. Esta doação, apenas foi tratada oficialmente em Ata, não tendo sido efetuada qualquer escritura, uma vez que o terreno em causa, à data, está em nome da atual tutora dos bens da então proprietária.-----

➤ Artigo Urbano na Localidade de Alqueidão, Pias, n.º 2205, da União das Freguesias de Areias e Pias, sito na Rua da Escola, n.º 1231, Alqueidão – Pias, por conhecimento de longa data, o imóvel sempre foi propriedade da ex: freguesia de Pias, agora designada por União de Freguesias de Areias e Pias, trata-se de um imóvel que corresponde a uma moradia de rés-do-chão, com tipologia T2 com uma sala, cozinha, casa, casa de banho e dois quartos. É também composta por meia cave para arrumos, sob uma parte do edifício e que se encontra em tosco. Além da moradia existe ainda um pequeno logradouro.-----

A sua construção é de tipo tradicional antiga com estrutura mista de paredes de pedra e madeira, coberta em telha cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, pavimentos cerâmicos nas zonas de entrada, cozinha, sala e zonas húmidas, pavimento em tacos com linóleo nos quartos, pavimento em estrutura de madeira sob caixa-de-ar com soalho de madeira, caixilharias de alumínio simples, equipamentos correntes. O edifício tem cerca de 82 anos de idade e tem fracas condições de habitabilidade e de utilização.-----

---- No segundo ponto, o executivo deliberou por unanimidade, enviar convite relativo à empreitada, por ajuste direto: “Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, em Pias”, às seguintes empresas:-----

- Canas Engenharia e Construção - Paião – Figueira da Foz.-----
- Manuel Costa Fernandes - Casais – Areias.-----
- Cartizel - Casais – Ferreira do Zêzere.-----
- Silvino Cotrim - Telheiro – Pias.-----
- Sérgio Filipe Anselmo Ferreira - Portela de Vila Verde – Areias.---

➤ Fernando Conceição Maia - Pereiro – Areias.-----

Em anexo ao convite, para apresentação de propostas, segue a seguinte documentação:-----

- Caderno de encargos.-----

- Clausulas gerais.-----

- Especificações técnicas.-----

- Programa Preliminar.-----

- Memória Descritiva e Justificativa.-----

- Peças desenhadas.-----

- Mapa de trabalhos.-----

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG).-----

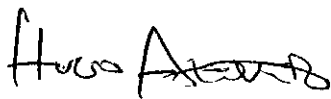
- Anexo I – Modelo de declaração (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CPP.-----

- Anexo II – Modelo de Declaração (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP.-----

- Anexo III – Minuta da proposta (a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.-----

-- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente



A Tesoureira

